

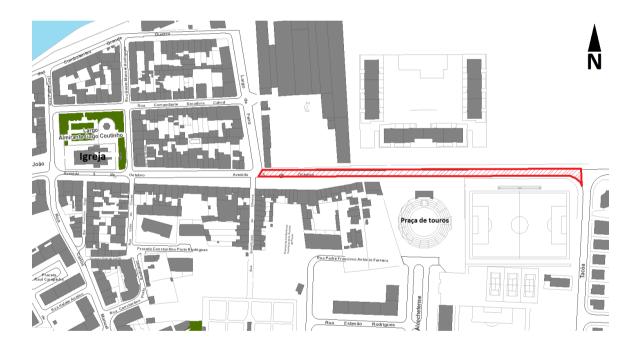
## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

## EDITAL N.º101/2021

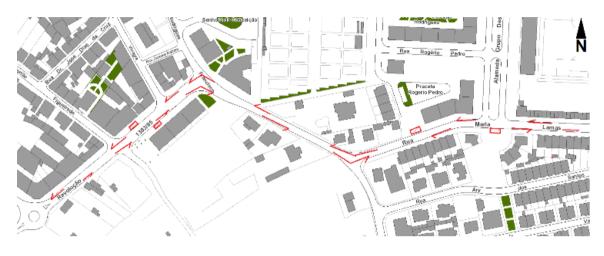
**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete: **TORNA PÚBLICO** que,

Devido à realização de trabalhos na Avenida 5 de Outubro (troço na nascente), autorizase a proibição de trânsito e de estacionamento, exceto moradores, que terão acesso condicionado pelo lado poente, de dia 7 a dia 28 de junho de 2021, inclusive.



A circulação de autocarros de transporte público de passageiros continuará a não ser feita pela Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco e pela Avenida 5 de Outubro, mantendo-se o percurso normal e paragens até à Avenida da Revolução 1383/85, inclusive, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso normal e paragens na Avenida Canto do Pinheiro e na Avenida Euro 2004, fazendo o percurso inverso por esses mesmos arruamentos.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 2 de junho de 2021 O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado